



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
001316 - DIVISAO DE CONTROLE PATRIMONIAL
001317 - DIVISAO PRESERVACAO E SUSTENTABILIDADE
001319 - DIVISAO DE BENS MOVEIS
001320 - DIVISAO DE BENS IMOVEIS
001356 - SUPERINT DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
001357 - SEC SUPERINT DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
001358 - SETOR APOIO ADM SUPERINT ARQUIT E ENG
001359 - GERENCIA OPERACIONAL DE CONTRATOS
001360 - COORDENACAO DE ENGENHARIA
001361 - DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS
001362 - COORDENACAO DE PROJETOS
001363 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
002097 - COORD ADMINISTRACAO PATRIMONIAL - SAEN
002098 - COORDENACAO DE MANUTENCAO - SAEN

Responsáveis Técnicos	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis pelo cadastro do Laudo	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Avaliação					
Número	26236-000.055/2019	Data da Avaliação	06/12/2018	Situação	Ativo
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

Endereço dos Locais Avaliado

SUPERINT DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Logradouro	Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis.		
Número	S/N	Complemento	Bloco B, 5º andar, Sala 510.
CEP	24210-201	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Local: situado no quinto pavimento do Bloco B do Complexo Universitário do Gragoatá. Tipo de Trabalho: atividades especializadas em manutenção preventiva e corretiva de diversas subestações da universidade. Existe um contingente de 37 Subestações Elétricas Abridadas de até 1500 KVA e 32 Subestações Elétricas em Poste de até 300 KVA. Essas Subestações fazem parte do Sistema Elétrico de Potência (SEP). Nesse contexto, considerando as características acentuadas de riscos presentes nas Subestações Elétricas, somente servidores autorizados e habilitados podem acessar as mesmas, conforme definido em legislação, dotados de equipamentos para manobras e transformação, usados para controlar o fluxo de potência, bem como modificar tensões e correntes, muitas vezes existindo a necessidade de trabalhos a serem realizados em rede energizada. Agente de risco: Energia elétrica em sistema elétrico de potência, adicional de periculosidade. Cargos: engenheiro eletricista, eletricista e engenheiro de segurança do trabalho desde atuem em subestação.		

Laudo	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Enquadramento: Caracterização de periculosidade por atividade em subestação de geração de energia elétrica pertencente a sistema elétrico de potência.
Quais Atividades	Trabalhos executados em manutenção preventiva e corretiva de manobras em subestação pertencente a sistema elétrico de potencia.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENGENHEIRO-AREA
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	ELETRICISTA

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
PERICULOSIDADE	ALTA TENSÃO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						

Outras Informações							
PERICULOSIDADE	ALTA TENSÃO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Importante o atendimento da legislação e das normas vigentes no exercício de operações em energia elétrica.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020